



POLÍTICA DA PARTICIPAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde promove ativamente a participação e envolvimento de todos os agentes intervenientes (utentes, seus representantes/significativos, colaboradores, parceiros, entidades financiadoras e reguladoras, fornecedores, entre outros) na vida da Instituição, envolvendo-os como membros ativos na dinâmica dos respetivos Centros prestadores de serviços. Sabemos, assim, que nesta política da participação, o trabalho em equipa otimizará a melhoria contínua e, com ela, a qualidade de vida dos utentes.

Neste sentido, a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde apoia e dissemina os princípios de uma sociedade aberta e inclusiva, auscultando todas as partes interessadas.

Para tal efeito, a Instituição tem documentados e disponíveis meios que visam promover a participação de todas as partes interessadas:

- Carta de Direitos e Deveres dos Utentes
- Reclamações e Sugestões
- Gestão das Atividades
- Avaliação da Satisfação das Partes Interessadas

Além desta estrutura documental, que apoia e suporta a política de participação, a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde elegeu nos seus Centros, comissões, com o objetivo de fomentar a representatividade e os interesses das várias partes., nomeadamente, a Comissão de Utentes, Comissão de Familiares e Comissão de Colaboradores. Estas comissões têm como objetivo representar os seus setores nas reuniões de planeamento, execução e avaliação do Plano de Atividades, recolha de sugestões e iniciativas, e também colaborar com a direção na promoção do bem-estar e qualidade de vida dos Utentes. Estas comissões representam ainda a relação com o Centro na defesa dos direitos, na eliminação das barreiras à integração, na sensibilização da sociedade e na promoção ativa da igualdade de oportunidades e de participação.

Autor(es): Odete Cunha (OC), Sérgio Pinto (SP), Tânia Pereira (TP)		Data: 2012-11-02
N.º do Documento: 00.0-01-00-00-PT010.000	Revisão: 001	Data: 2013-05-28
		Página: 1/1